

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **Decreto nº 2301 de 01 de Fevereiro de 2011**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.042, de 30 de Novembro de 2010.

### **Decreta**

**Artigo 1º-** Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.4520021.1004	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$ 457.000,00

**Artigo 2º-** Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

I- R\$ 457.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação por conta de Convênios a verificar no exercício de 2011;

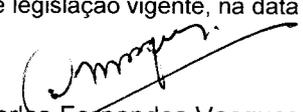
**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos contados a partir de 31 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2011.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

  
Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC 1SP 252934/O-4

  
José Carlos Fernandes Vasques  
Assessor Econômico Financeiro